



Na FIESP, secretário Ricardo Salles afirma que problema central do Meio Ambiente é a Gestão

Em reunião do Conselho Superior de Meio Ambiente da Fiesp (Cosema), o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles avalia as principais dificuldades a serem enfrentadas pela Secretaria de Meio Ambiente e comenta algumas medidas que vêm sendo tomadas desde sua posse para modernizar sua gestão.

O Secretário defendeu a necessidade de se garantir segurança jurídica, equilibrando as responsabilidades do órgão público ambiental e da sociedade na proteção do meio ambiente, evitando a judicialização de questões ambientais.

Mencionou ainda a importância de parcerias com a iniciativa privada para promover soluções ambientais, em especial quanto a destinação de resíduos sólidos, e o necessário foco em saneamento e áreas contaminadas. **Pág. 02**

Destaques dessa edição

Lançamento do Grupo de Meio Ambiente de Araraquara

Pág. 3

Começa revisão do Plano de Resíduos Sólidos

Pág. 5

SMA define novos critérios para compensação ambiental

Pág. 5

DAEE e ANA revogam situação de criticidade em bacias de SP

Pág. 6

Prorrogado o prazo da consulta pública do documento-base para subsidiar os diálogos estruturados sobre a elaboração de uma estratégia de implementação e financiamento da contribuição nacionalmente determinada do Brasil ao Acordo de Paris

Pág. 13

No radar



Pág. 7

Diplomas recentes



Pág. 10

Monitore



Pág. 12

Agende-se



Pág. 14

Na FIESP, secretário Ricardo Salles afirma que problema central do Meio Ambiente é a Gestão

Em reunião do Conselho Superior de Meio Ambiente da Fiesp (Cosema), o secretário de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, avaliou que o problema central de sua pasta é gestão.

Para ele, proporcionar desenvolvimento econômico sustentável é ter uma lógica econômica subjacente, e São Paulo necessita de medidas mais do que urgentes.

Entre as grandes mudanças realizadas por Salles, desde sua posse em julho de 2016, pode-se citar a troca de comando da Cetesb, mais agilidade na avaliação de licenças de atividades sem avaliação de impacto ambiental, simplificação para o licenciamento autodeclaratório,



maior agilidade no licenciamento ordinário. Além disso será implantado na Cetesb o projeto Papel Zero, ou seja, todos os processos deverão ser entregues por meio digital apenas.

Em termos práticos, foram fechados 12 lixões nas últimas três semanas e há mais 30 na lista. Segundo Salles, as prefeituras tiveram tempo para se adequar e a solução para diversos municípios é a criação de aterros regionais, o que se pode dar, inclusive, com a parceria da iniciativa privada. Como incentivo, foi aberta uma linha verde com a agência Desenvolve SP como auxílio à execução da coleta seletiva e necessidades de infraestrutura.

Salles também frisou o necessário foco no saneamento, contaminação e uso e ocupação do solo (atribuição municipal), questões complexas a serem equacionadas, e citou algumas ações para coibir ocupações em mananciais, especialmente em Cubatão, como a Vila Nova Esperança, onde foram colocados em ação os programas Invasão Zero e Litoral Sustentável.

Ao criticar a judicialização de questões ambientais, o secretário disse que é preciso buscar o equilíbrio, sem radicalismos, e garantir segurança jurídica. Afirmou que é preciso “modernizar a gestão da Secretaria e dar efetividade às ações, mas, por outro lado, tirar tudo o que for dogma e sem fundamento, responsabilizar não só o agente público na tarefa de analisar e atuar no meio ambiente, mas também, uma vez colocada a norma de forma equilibrada, concisa e objetiva, cobrar responsabilidade inclusive da sociedade. Vamos fazer regramentos equilibrados, eficientes e justificados que deverão ser cumpridos”, concluiu Ricardo Salles.

Agência Indusnet Fiesp – editado.

Lançamento do Grupo de Meio Ambiente de Araraquara



Dia 30 de janeiro de 2017 foi realizado o lançamento do Grupo de Meio Ambiente (GMA) da Diretoria Regional CIESP Araraquara.

O evento aconteceu no SESI e contou com a presença do Diretor Titular Ademir Ramos e da Gerente do CIESP Araraquara, Michele Pelaes, além de empresários, representantes do governo e de demais entidades.

Ademir Ramos e Michele Pelaes explanaram sobre a atuação da entidade na cidade e na região. O Coordenador de Meio Ambiente da Fiesp, Alexandre Villela, abordou as principais conquistas

relacionadas à área ambiental, como a Medida Liminar que anula os efeitos da Decisão de Diretoria CETESB nº 315/2015/C, para associados do Ciesp, de forma que a companhia ambiental deva manter os cálculos dos preços das licenças ambientais com base no Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.

Para finalizar, os empresários Ana Paula D'Avoglio e Lênin de Matos Silva, que assumiram a coordenação do GMA de Araraquara, convidaram os presentes a participarem do grupo, trazendo as demandas de suas empresas, as dificuldades ou qualquer informação envolvendo temas ambientais para serem discutidos por todos os envolvidos, buscando identificar soluções e compartilhar conhecimentos.

Para mais informações, siga o perfil no facebook ["/gmaciespara"](#) ou entre em contato com a regional CIESP Araraquara pelo telefone (16) 3322.1339 ou com os coordenadores do GMA, pelo telefone (16) 3463.1614 ou pelo e-mail result@resultsustentavel.com.

CIESP Araraquara – editado.

Ações Regionais e Setoriais

Os DMAs Fiesp e Ciesp promovem diversas ações e engajamento do setor industrial paulista por meio das 42 Diretorias Regionais (DRs) do Ciesp e de seus Grupos de Meio Ambiente (GMA). Veja a seguir as principais ações ocorridas no último mês.

DR Matão

Reunião do Grupo de Meio Ambiente para informes referentes aos procedimentos de compensação dos valores de cobrança pelo uso da água aos usuários das bacias Tietê/Batalha e Tietê/Jacaré e do mandado de segurança sobre o cálculo do preço do licenciamento ambiental pela Cetesb.

DR Jundiaí

1ª reunião do Conselho Deliberativo do CIESP Jundiaí, na qual ocorreu apresentação do atual comandante do 12º Grupo de Artilharia de Campanha ao Conselho. A demanda do comandante foi junto aos diretores do Senai para firmar parcerias em cursos de formação para os soldados que ingressam no Exército.

DR Bauru

Reunião do Grupo de Meio Ambiente, quando foram debatidos descontos da cobrança indevida realizada em 2016 pelos comitês Tietê/Batalha e Tietê/Jacaré. Os membros também foram informados sobre Resolução SMA nº 102/16 que determina o fim da necessidade de publicação em jornais sobre processo de licenciamento ambiental da Cetesb; o andamento da revisão do Plano Diretor do município de Bauru e sobre a audiência pública para debater o Plano Municipal de Saneamento Básico do município.

DR Botucatu

Reunião do Grupo de Meio Ambiente em que foi definido o calendário anual de reuniões, definições de temas para ser apresentados no ano, bem como outros assuntos de interesse da indústria de Botucatu e região.

DR Campinas

O Grupo de Meio Ambiente do CIESP/Campinas realizou reunião ordinária para discussão dos níveis dos mananciais que abastecem a Região Metropolitana de Campinas e sobre Resolução SMA nº 102/16 que determina o fim da necessidade de publicação em jornais sobre processo de licenciamento ambiental pela Cetesb.

A Prefeitura Municipal de Campinas tem legislação específica que determina que o empreendedor não necessita apresentar as publicações do procedimento de licenciamento ambiental, ficando a cargo da municipalidade disponibilizar no site da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a informação.

Palestra: “Eventos extremos e a influência do Sol no clima”



O DMA promoveu palestra sobre eventos extremos e a influência do sol no clima no Comando de Policiamento do Interior 7 da Polícia Militar em Sorocaba.

Com o objetivo de reduzir sua captação de água da rede pública de Sorocaba em pelo menos 20% da metragem cúbica utilizada por mês, militares deste comando formaram um grupo voluntário após a palestra ministrada por especialista da FIESP. Para alcançar essa meta o projeto empregará metodologia para elaboração de Estudo de Viabilidade de Implantação de Empreendimento, EVI, disponível na Portaria do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo nº 717/94.

O mesmo projeto já foi executado com êxito em escola do Senai e do Sesi em Americana, com redução de cerca de 35% e pelo 12º Grupamento de Artilharia de Campanha do Exército, em Jundiá, com resultado de redução de 62% na captação de água e, na mesma proporção, na conta a ser paga.

A execução do projeto não comprometeu o funcionamento normal das escolas e da organização militar e, com uma nova conscientização de uso da água, os resultados serão permanentes.

Começa revisão do Plano de Resíduos Sólidos

O Ministério do Meio Ambiente deu início ao trabalho de revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o qual se estenderá por 20 meses. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos contempla os diversos tipos de resíduos gerados, as alternativas de gestão e gerenciamento passíveis de implementação, planos de metas, programas, projetos e ações correspondentes. Na apresentação das metas de revisão, foram destacados os principais entraves identificados na aplicação do PNRS, como a existência de bases de dados descontínuas, com periodicidade irregular e, muitas vezes, não disponibilizadas. Além disso, no diagnóstico preliminar, foi registrado um número muito grande de diretrizes e estratégias, e, ainda, a falta de priorização das ações e programas, além de metas descoladas do diagnóstico e cenários. Nos trabalhos, um dos objetivos será mensurar os custos da degradação ambiental por disposição inadequada de resíduos e os recursos necessários para a gestão adequada desses resíduos. Entre os objetivos principais estão: integrar a gestão dos diferentes tipos de resíduos, bem como identificar as fontes de acesso a recursos; aprofundar questões inerentes à educação ambiental; e criar mecanismos de estímulo à implantação da PNRS. O consórcio que ficará responsável pelo trabalho é integrado por especialistas brasileiros e estrangeiros. As discussões contarão com representantes do governo federal, da sociedade civil e do setor empresarial.

MMA – editado.

SMA define novos critérios para compensação ambiental

Resolução estabelece parâmetros para a restauração florestal no Estado de São Paulo

Com foco na segurança hídrica, a Secretaria do Meio Ambiente publicou Resolução nº 7/2017 que estabelece novos critérios para compensação ambiental autorizadas pela CETESB. Eles vão servir de parâmetro em casos como pedidos de autorização para supressão de vegetação nativa, cortes de árvores isoladas e intervenção em áreas de preservação permanente.

A resolução tem por estratégia direcionar as compensações e as restaurações florestais às áreas consideradas prioritárias pelo Estado do ponto de vista de segurança hídrica, biodiversidade e conectividade.

Os novos parâmetros foram definidos com base na localização de mananciais de água para abastecimento público, na relação entre a demanda e a disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas, nas áreas de vulnerabilidade de aquíferos, nas áreas prioritárias para o Programa Nascentes, no Inventário Florestal da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo, do Instituto Florestal, e nas categorias de importância para a manutenção e para a restauração da conectividade biológica (Programa Biota/Fapesp).

As compensações ambientais serão determinadas levando em conta o grau de conservação da vegetação nativa que será suprimida. E estas deverão ser feitas em áreas de baixa, média, alta e muito alta prioridade indicadas no mapa e tabela de “Áreas prioritárias para restauração de vegetação nativa”.

A compensação sempre deverá ser feita em área de igual prioridade ou maior. “Como incentivo a quem quiser compensar em áreas de maior prioridade, a resolução estabeleceu reduções nas áreas a serem restauradas, obedecendo limite mínimo previsto em lei”, explica Renata Ramos Mendonça, assessora da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb.

As novas regras também facilitam a identificação da classe de prioridade da área onde vai ser feita a supressão de vegetação.

SMA - editado.

DAEE e ANA revogam situação de criticidade em bacias de SP

O Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) anunciou que, junto com a Agência Nacional de Águas (ANA), suspendeu a restrição de concessão de novas outorgas para captação nas bacias do Alto Tietê (que inclui a região de Mogi das Cruzes); Piracicaba, Capivari e Jundiá; Turvo/Grande (região de São José do Rio Preto); São José dos Dourados (região de Santa Fé do Sul); Rio Verde (região de Vargem Grande do Sul) e município de Itu.

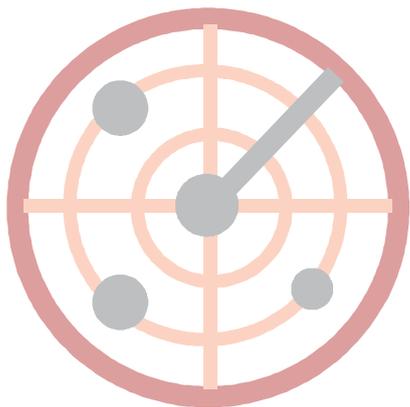
A restrição estabelecida em 2014, medida foi devida à escassez hídrica que afetou o Estado de São Paulo e atingia captações superficiais, captações de águas subterrâneas por poços escavados como cisternas e cacimba e por poços tubulares com profundidade igual ou inferior a 30 metros, localizados a menos de 200 metros de corpos hídricos superficiais.

Segundo o Superintendente do DAEE, Ricardo Borsari, a nova medida será benéfica aos agricultores. “A superação da crise hídrica nos permite agora retomar a emissão de outorgas e regularizar a situação de mais de 8,9 mil agricultores que estão inscritos no banco de dados do programa do Ato Declaratório”, explicou Borsari. O Ato Declaratório é o primeiro passo para obtenção da outorga para o uso da água e regularizar as ações.

Portarias revogadas:

- Portaria DAEE n. 2.617 de 18/08/15, referente à declaração de situação de criticidade hídrica na região da bacia hidrográfica do Alto Tietê.
- Portaria DAEE n. 1.029 de 21-05-2014, reti-ratificada em 07/06/14, referente as áreas das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (UGRHI 5) e do Alto Tietê (UGRHI 6);
- Portaria DAEE n. 1.886 de 20/08/14, referente a área do município de Itú;
- Portaria DAEE n. 2.257 de 24/09/14, referente as áreas das bacias hidrográficas dos rios Turvo/Grande (UGRHI 15) e do rio São José dos Dourados (UGRHI 18); e

Fonte: <http://www.sigrh.sp.gov.br/>



188 Representações em Fóruns/Colegiados

Acompanhe os principais temas em pauta nos diversos colegiados ambientais dos quais os DMAs Fiesp e Ciesp participam, defendendo os interesses do setor industrial paulista.

Áreas contaminadas

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

O grupo de trabalho de comunicação de riscos de áreas contaminadas deu continuidade à discussão da proposta do conteúdo mínimo do Plano de Comunicação de Risco para áreas contaminadas. Na ocasião, foi discutida a caracterização da comunidade e forma de apresentação do gerenciamento de riscos e perigos da área contaminada.

O grupo de trabalho de avaliação de risco ecológico retomou suas atividades discutindo proposta de norma enviada pela Cetesb, tomando como base a Decisão de Diretoria da Cetesb nº 38 promulgada em fevereiro de 2017. Foi estabelecido na reunião que os membros avaliassem o texto proposto e trouxessem sugestões para a próxima reunião, bem como inserções convenientes de legislações e referências internacionais.

e uso de fontes alternativas de água não potável em edificações.

Fiscalização ambiental

Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA)

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA) apresentou os procedimentos de fiscalização ambiental e os critérios adotados para aplicação de multas. O assunto foi debatido na Comissão com o objetivo de consolidar em uma norma ou manual os critérios e procedimentos de diplomas vigentes, e com os valores das multas aplicadas.

Recursos hídricos

A Agência Nacional de Águas (ANA) e o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) divulgaram as minutas das resoluções da outorga e das regras de operação do Sistema Cantareira. Fiesp/Ciesp e demais representantes do setor produtivo tem apresentado posicionamentos quanto as regras com previsibilidade de operação aos usuários, ampliação da segurança hídrica, assim como ações que garantam o balanço hídrico nas bacias PCJ e Alto Tietê.

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

A Comissão de Estudo de Conservação de Água em Edificações deu continuidade às discussões das propostas de Normas da ABNT sobre conservação de água em edificações

Enquadramento

Câmara Técnica de Planejamento e Grupo Técnico de Enquadramento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH)

Reunião conjunta para avaliação da proposta de enquadramento do Rio Jundiá 2020-2035, quando, com base nos documentos enviados pelo Comitê PCJ à Câmara e diretrizes relacionadas ao processo de enquadramento de corpos hídricos dispostas. Fiesp e Ciesp indicaram que itens de relevância das referidas normas legais não foram atendidos, portanto, recomendou ao parecer da CT-PLAN considerar a avaliação realizada sobre aspectos técnicos e legais. A Câmara Técnica de Planejamento deverá emitir novo parecer, afim de subsidiar a manifestação do CRH quanto ao enquadramento do rio Jundiá, proposto pelos Comitês PCJ.

Plano Estadual de Recursos Hídricos

Durante reunião conjunta da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CORHI) e Câmara Técnica de Planejamento, foram apresentados Relatório de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) com a auto avaliação do Estado, bem como alguns tópicos da minuta do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH / 2016-2019. Fiesp e Ciesp solicitaram que as sugestões apresentadas pelos membros da Câmara fossem consolidadas em conjunto, antes do envio do documento ao CRH.

Pagamento por Serviços Ambientais

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH)

A Câmara Técnica de Proteção das Águas revisou a minuta de relatório sobre a viabilidade do financiamento de pagamento por serviços ambientais (PSA) pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). O relatório é uma resposta aos comitês de bacias, que solicitaram ao CRH, posicionamento referente a possibilidade de financiar projetos de PSA através de recursos do fundo. Pelas regras do Fehidro, o fundo pode financiar projetos até a sua fase de implantação, não sendo possível destinar recursos a pessoas físicas, intuito do questionamento dos CBHs.

Perfuração de poços

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH)

A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas analisou a minuta de deliberação encaminhada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, sobre critérios técnicos para autorização de perfuração de poços tubulares profundos no município de Ribeirão Preto. A intenção do comitê é que a minuta seja referendada pelo CRH.

Comitês de Bacias

Plano de Bacia

Foi apresentado no Comitê do Piracicaba, Capivari e Jundiá, pela empresa contratada para elaboração do Plano de Bacia, o relatório com o diagnóstico das Bacias PCJ atualizado. O DMA questionou a metodologia de cálculo de consumo de

água na indústria, visto que, há sazonalidade na produção industrial com variações no consumo de água.

Primeira reunião da nova diretoria do CBH-Paranapanema, quando foi discutido em conjunto com a Agência Nacional de Águas (ANA) as primeiras ações a serem implementadas do Plano de Bacia aprovado em dezembro de 2016.

Fundação Agência de Bacia

Reunião do Conselho deliberativo do Comitê PCJ para aprovação do relatório de atividades referentes ao ano de 2016 e do balanço patrimonial.

Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Câmara técnica de planejamento do Comitê PCJ aprovou aditamento ao contrato que construiu a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Cosmópolis visando a conclusão do tronco coletor de esgotos. A ETE não está operando atualmente em função de problemas ocorridos na obra, que elevaram seu custo e impediram a construção do tronco coletor que levará os esgotos domésticos até a ETE. Com a ETE funcionando, o esgoto lançado a jusante será tratado o que beneficiará a captação de água da cidade de Limeira.

Monitoramento

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul- CEIVAP realizou oficina em Penedo-RJ para discussão da situação atual e perspectivas futuras do monitoramento quali-quantitativo na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Estiveram presentes no evento, técnicos dos órgãos gestores dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e da Agência Nacional de Águas. Como resultado da oficina, foi proposto um plano de trabalho que prevê ações conjuntas e parcerias para o aperfeiçoamento e padronização das redes de monitoramento.

2º Diálogo Nacional de Políticas – Estudo de Caso CEIVAP

Reunião conjunta de representantes do setor usuários localizados na Bacia do rio Paraíba do Sul com a equipe da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico- OCDE, contratada pela Agência Nacional de Águas (ANA), para a realização do estudo em questão. Nesta oportunidade, os usuários reiteraram sua percepção da situação atual e dos desafios atinentes à implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, em especial a questão da cobrança pelo uso da água.

Financiamento de projetos FEHIDRO

A Câmara Técnica de Gestão de Investimentos do Comitê do Alto Tietê analisou os resultados financeiros da Fundação Agência de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê- Fabhat (previsto

e realizado) referente ao ano de 2016. Em reunião, foram sugeridos ajustes nas informações relativas aos projetos FEHIDRO, como situação atual dos mesmos, as justificativas de atrasos e/ou cancelamentos de projetos. A Câmara também adiou até 17 de abril, o prazo para cadastramento das propostas de financiamento de projetos pelo Fehidro.

Os Comitês Aguapeí e Peixe, Médio Paranapanema e Alto Paranapanema discutiram ajustes necessários na deliberação de hierarquização e critérios para liberação de recursos Fehidro em 2017. As alterações são para ajustar calendário e as condicionantes impostas pela Deliberação CRH 188.

Investimentos

Os Comitês da Baixada Santista e do Turvo Grande iniciaram revisão do Programa de Investimentos do comitê para 2017 a

2019. O programa deverá estar estruturado conforme os programas de duração continuadas (PDCs) definidos pelo Conselho de Recursos Hídricos, através da Deliberação CRH 188.

Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)

O Comitê do Médio Paranapanema informou o andamento dos trabalhos de atualização do plano de bacia e analisado o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do Polo Inovador de Botucatu.

Cobrança pelo uso da água

O Comitê do Alto Paranapanema discutiu a deliberação que aprova a fundamentação da cobrança no comitê, visando ao atendimento das recomendações propostas pela Câmara de Cobrança do Conselho de Recursos Hídricos (CRH).

Eventos

Veja os eventos dos quais os DMAs Fiesp e Ciesp participaram no último mês.

Oficina de Esclarecimento aos Tomadores de Recursos FEHIDRO – 2017

O DMA participou da oficina realizada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT). O intuito do encontro foi aumentar o conhecimento dos tomadores em relação ao funcionamento do Fehidro e informar as diretrizes para 2017 em termos de empreendimentos prioritários para o CBH-AT.

Prêmio Responsabilidade Socioambiental

O DMA como membro da Comissão Indicadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de realização da Câmara Municipal de São Paulo, participou de reunião para indicação dos representantes/entidades que serão homenageados pelas suas ações na área ambiental.

Agende-se



04 a 07 de Abril de 2017

São Paulo Expo - SP

De terça à sexta, das 11h as 20h

Diplomas legais recentes - Federal

Biodiversidade

Decreto nº 8.972/2017

Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa.

Portaria ICMBio nº 20/2017

Atualiza e aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies da Fauna Aquática Ameaçadas de Extinção do Ecossistema Mogi/Pardo/Sapucaí-Mirim/Grande - PAN Mogi/Pardo/Sapucaí-Mirim/Grande, contemplando dez espécies de peixes consideradas ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão.

Portaria Interministerial MAPA/MMA nº 50/2017

Institui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de revisar e aprimorar o sistema de permissionamento de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil.

Recursos Hídricos

Resolução ANA nº 236/2017

Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.

Resíduos sólidos

Portaria SIT nº 588/2017

Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para criação de Norma Regulamentadora referente às atividades de Limpeza Urbana.

Instrução Normativa Ibama nº 1/2017

Dispõe sobre a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de suspensão e/ou bloqueio de acesso ao Módulo do Documento de Origem Florestal (DOF).

Fiscalização

Portaria Interministerial MF/MS nº 45/2017

Dispõe sobre a atualização monetária da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, prevista no art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Portaria Interministerial MF/MJC nº 47/2017

Atualiza monetariamente as taxas pela prestação dos serviços relacionados no art. 16 da Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que trata das normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica.

Projetos de Lei

Substâncias perigosas

PL nº 6842/2017 - Responsabiliza as empresas que utilizam produtos nocivos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente, a lavarem os uniformes de seus empregados.

Licenciamento Ambiental

PL nº 6877/2017 - Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para incluir a análise de risco de desastre no âmbito do licenciamento ambiental.

Energia alternativa

PL nº 6878/2017 - Institui o Sistema de Compensação de Energia Elétrica para os microgeradores e minigeradores domésticos de energia elétrica alternativa.

PL nº 6954/2017 - Incentivo fiscal para a utilização de veículos movidos a energia elétrica ou híbridos.

Fiscalização

Lei nº 16.380/2017

Dispõe sobre a utilização de "drones" para fiscalização da Polícia Ambiental no Estado.

Licenciamento ambiental

Decreto nº 62.451/2017

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto nº 60.070/2014, que regulamenta os procedimentos relativos à compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito do licenciamento ambiental de competência do Estado de São Paulo, dispõe sobre a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) e dá providências correlatas.

Resolução SMA nº 7/2017

Dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo.

Resolução SMA nº 9/2017

Altera dispositivo da Resolução SMA 102, 21/12/2016, que disciplina o procedimento para publicações dos licenciamentos ambientais para as atividades que especifica.

Resolução SMA nº 15/2017

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimento ou atividades relativas aos resíduos sólidos.

Áreas contaminadas

Resolução SMA nº 10/2017

Dispõe sobre a definição das atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas.

Resolução SMA nº 11/2017

Dispõe sobre a definição das regiões prioritárias para a identificação de áreas contaminadas.

Decisão Cetesb nº 38/2017

Dispõe sobre a aprovação do "Procedimento para a Proteção

da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas", da revisão do "Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas" e estabelece "Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental", em função da publicação da Lei Estadual 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto 59.263/2013, e dá outras providências.

Áreas protegidas

Resolução SMA nº 12/2017

Dispõe sobre o Conselho Consultivo das unidades de conservação no Estado de São Paulo.

Resolução SMA nº 13/2017

Institui o Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade.

Resolução SMA nº 14/2017

Revoga as Resoluções SMA nº 17, de 12 de fevereiro de 2016, que criou a Comissão encarregada da criação e ampliação das áreas protegidas do Estado de São Paulo, e a nº 40, de 13 de abril de 2016, que alterou dispositivo da retro mencionada Resolução.

Projetos de Lei

Biodiversidade

PL nº 932/2016 - Altera a Lei nº 13.550, de 2009, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado.

PL nº 944/2016 - Dispõe sobre a proteção da fauna nativa e exótica no Estado.

Resíduos sólidos

PL nº 5/2017 - Dispõe sobre a utilização de Massa Asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem.

MONITORE

Sistema de Gerenciamento de Obrigações Ambientais

O Monitore é um sistema que alerta as empresas quanto as principais obrigações nos âmbitos estadual e federal, que devem ser atendidas anualmente, evitando multas e penalidades. O usuário deve ficar atento também às possíveis obrigações municipais e outros compromissos atrelados ao processo de licenciamento ou específicos para a atividade que exerce. Veja a seguir as obrigações com prazos próximos:

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP

A quem se aplica: O Relatório Anual de Atividades, regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA 6/2014, é obrigatório para todos que exercem atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, descritas no Anexo VIII da Lei 6.938/1981.

Como fazer: O preenchimento e entrega do RAPP, é realizada em plataforma eletrônica no site do IBAMA. Para acessar, preencher e entregar o RAPP a pessoa física ou jurídica deverá estar devidamente inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. O relatório anual de atividades no âmbito do Estado de SP, previsto na Lei 14.626/2011, será feito de forma unificada com o relatório exigido em âmbito federal pelo IBAMA, conforme disposto na Resolução SMA 94/2012.

Prazo: 31/03

Cadastro Nacional de Operação de Resíduos Perigosos – CNORP

A quem se aplica: A inscrição no CNORP é obrigatória para pessoas jurídicas que exerçam atividades de geração e operação de resíduos perigosos, conforme Instrução Normativa do IBAMA 01/2013.

Como fazer: Para realização da inscrição no CNORP a pessoa jurídica deverá providenciar também, a inscrição prévia do gerador ou operador de resíduos perigosos no CTF/APP; a indicação do responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado; a prestação anual de informações sobre a geração, a coleta, o transporte, o transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos. Para as pessoas jurídicas passíveis de inscrição no CNORP haverá apenas um único número de inscrição, e este será o mesmo que o número de inscrição no CTF-APP, que deverá ser realizada exclusivamente no endereço eletrônico do IBAMA. Prazo: 31/03

Relatório do Protocolo de Montreal

A quem se aplica: É obrigatório para toda pessoa física ou jurídica que produza, importe, exporte, comercialize ou utilize qualquer substância controlada pelo Protocolo de Montreal, conforme disposto na Instrução Normativa do IBAMA 37/2004.

Como fazer: Esse relatório deverá ser preenchido através do Cadastro de Atividades com Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO), o qual deverá ser realizado por meio do Cadastro Técnico Federal, no site do IBAMA.

Prazo: 31/03

Pagamento da 1ª parcela de 2017 da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFASP

A quem se aplica: O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA deve ser realizado trimestralmente por empresas que exerçam as atividades listadas no Anexo VIII da Lei 10.165/2000.

Como fazer: O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU única, servirá como documento comprobatório da efetivação do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -TCFASP, prevista na Lei 14.626/2011. O boleto deverá ser emitido por meio do site do IBAMA.

Prazo: 31/03

Além das obrigações ambientais que possuem prazos pré-definidos, existem outros prazos nos quais as empresas devem estar atentas e que variam de empresa para empresa como Autorizações, Licenciamento Ambiental, Outorga de direito de uso, Cadastro de usuários de recursos hídricos, Produtos Controlados, entre outros.

Prorrogado o prazo da consulta pública do documento-base para subsidiar os diálogos estruturados sobre a elaboração de uma estratégia de implementação e financiamento da contribuição nacionalmente determinada do Brasil ao Acordo de Paris

A título de insumo inicial elaboração de uma Estratégia Nacional para a Implementação e o Financiamento da NDC do Brasil ao Acordo de Paris, produziu-se, no contexto de um projeto de consultoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um documento-base, com a finalidade de subsidiar a elaboração de estratégia de implementação. O documento visa, unicamente, servir de base para as discussões e não representa a posição do Ministério do Meio Ambiente, nem antecipa o conteúdo da Estratégia Nacional que deverá resultar desse processo.

O documento encontra-se disponível para consulta no endereço http://www.mma.gov.br/clima/ndc-do-brasil_bem_com_o_formulario_para_envio_de_comentarios.

Considerando a importância de uma ampla participação da sociedade, apesar de já terem sido recebidas importantes contribuições de diversas entidades, o prazo para envio de contribuições foi estendido para 30 de julho de 2017. Essas contribuições serão consolidadas para discussão nas Câmaras Temáticas durante o processo de Diálogos Estruturados.

Fonte: MMA – editado.

Agências da CETESB de Guarulhos e São José do Rio Preto mudaram de endereço

Agência Ambiental de Guarulhos
Av. Papa João XXIII, 219, no bairro Parque Renato Maia, CEP 07114-100
(11) 2087-2010
guarulhos@cetesbnet.sp.gov.br

Agência Ambiental de São José do Rio Preto
Houve a alteração do nome da avenida, mas a localização permanece a mesma.
Av. Floriano André Cabrera, s/n, Jardim São Marco, CEP 15081-190
(17) 3218-4300
riopreto@cetesbnet.sp.gov.br

Fonte: Cetesb

Serviços DMA

Além do Informe Ambiental, e do Monitoreo DMA também oferece:

Portal bolsa de resíduos

Cadastro que permite às empresas divulgarem gratuitamente as ofertas de compra e venda de resíduos industriais;
<http://www.fiesp.com.br/servicos/bolsa-residuos-fiesp/>

Cadastro eletrônico de prestadores de serviços

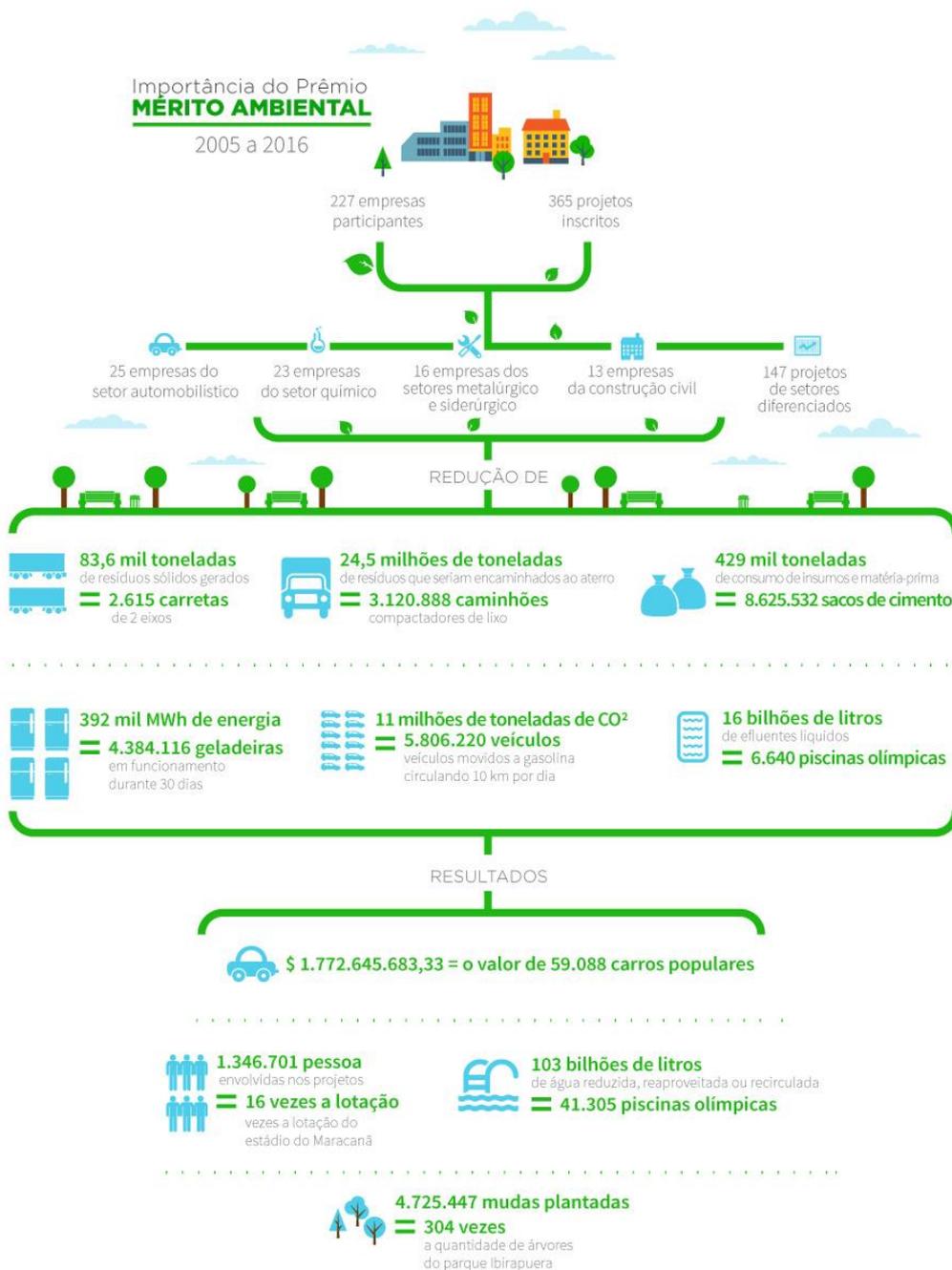
Banco de dados de prestadores de serviços, fabricantes e consultores na área de meio ambiente.
<http://www.fiesp.com.br/servicos/cadastro-eletronico-de-prestadores-de-servicos-ambiental/>

PRÊMIO FIESP DE MÉRITO AMBIENTAL ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

O Prêmio Fiesp de Mérito Ambiental, uma das principais iniciativas de reconhecimento das ações do setor industrial na área da sustentabilidade, encontra-se em sua 23ª edição e está com as inscrições abertas até 24 de março. Os projetos inscritos devem ser enviados até 31 de março.

Nos últimos 11 anos, 227 empresas concorreram ao Prêmio, com 365 projetos inscritos, que juntos contribuíram para a redução de geração de resíduos, consumo de insumos e matérias primas, emissões atmosféricas, consumo de energia e emissão de efluentes líquidos. Os números dos benefícios alcançados com os projetos, representados na figura ao lado, demonstram o engajamento das empresas nas questões ambientais.

Para conhecer os cases vencedores, acesse a página do Prêmio: www.fiesp.com.br/meritoambiental





TREINAMENTO PARA CADASTRO TÉCNICO

do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

O Cadastro Técnico Federal é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

O evento tem como objetivo realizar treinamento teórico e prático para o preenchimento on-line do Cadastro Técnico Federal, no qual serão abordados assuntos como: a legislação pertinente ao cadastro; quem é obrigado a se inscrever e como realizar a inscrição; como saber se a empresa está regular; a importância de manter o registro atualizado; acesso ao sistema do Ibama.

28 de março de 2017

Das 8h30 às 13h00

PRÉDIO DA FIESP

Av. Paulista, 1313 – São Paulo – SP

Inscrições:

<http://apps2.fiesp.com.br/sce2/InscricaoEvento/EventoInscricao/Id/4070>

Participe

II Prêmio de Boas Práticas Ambientais CIESP Limeira

Estão abertas as inscrições para o II Prêmio de Boas Práticas Ambientais. O evento é realizado pelo CIESP Limeira e o Grupo de Meio Ambiente premiando empresas dos setores da indústria, serviços e agricultura que desenvolvem ações em prol da natureza. A participação é gratuita e para se inscrever no prêmio, a empresa deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do CIESP Limeira (<http://www.ciesp.com.br/limeira/>) até 13 de abril e protocolar o projeto na sede da entidade. A avaliação será feita por uma comissão julgadora e a entrega do prêmio e divulgação dos vencedores será no dia 6 de julho.



Café da manhã sobre **LOGÍSTICA REVERSA, ECONOMIA CIRCULAR E EMPRESA B.**

Venha conhecer as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos sobre a coleta e a restituição dos produtos ao setor industrial após o uso, seu reaproveitamento no ciclo produtivo e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida desses produtos. Além disso, serão tratadas questões sobre desenvolvimento econômico e social, como fomento a cooperativa de catadores.

05 de abril de 2017

Das 8h30 às 12h00

PRÉDIO DA FIESP

Av. Paulista, 1313 – Auditório – 10o andar – São Paulo – SP

Inscrições:

<http://www.fiesp.com.br/agenda/logistica-reversa-economia-circular-e-empresa-b/>

Expediente

O Informe Ambiental é publicado pelo Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Fiesp e do Ciesp. Circulação mensal. Comentários e sugestões: Tel. (11) 3549 4675 | Fax: 3549 4237 | cdma@fiesp.com | www.fiesp.com.br
Autorizada a reprodução, agradecendo-se a citação da fonte.

Para receber este e outros conteúdos sobre Meio Ambiente, é necessário que faça o cadastro através do link [ttp://www.fiesp.com.br/cadastro](http://www.fiesp.com.br/cadastro).